Ministério da Justiça			
Consumo do mês de Dezembro de 1953 de energia eléctrica e água da Cadeia do Forte de Peniche	867§60	)	
deia de Mulheres, em Tires Ajudas de custo referentes a Novembro e Dezembro de 1953 a abonar a guar-	3.007\$80	•	
das de estabelecimentos prisionais	2.104\$50	5.979\$90	
Ministério do Exército			
Despesas realizadas no ano de 1953 com a publicação de anúncios relativos à venda em hasta pública de artigos de material de aquartelamento julgados	•		
incapazes			
Exército	8.397\$50	. 8.099\$70	
Ministério dos Negócios	_	s	
Despesas de deslocação e de transporte de móveis e bagagens realizadas no ano de 1953 por funcionários diplomáticos em serviço no estrangeiro Complemento de vencimentos relativos ao período de 19 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1952 em dívida a um conselheiro de legação na situação de		,	
disponibilidade	10.151\$80	*37.231\$80	
Ministério das Obras Públicas			
Encargos contraídos nos anos de 1952 Laboratório Nacional de Engenharia rentes a mensalidades e chamadas tele	Civil e refe-	,	
Ministério da Educação Nacional			
Ajudas de custo referentes ao ano de 1953 a abonar a uma professora do ensino liceal	1.560≴00		
Horta e Ponta Delgada das pensões abonadas a professores na situação de inactividade aguardando aposentação, no ano de 1953	122.076\$70	123.636\$70	
Ministério das Comu	nicações		
Remunerações especiais a abonar a pessoal dos centros de contrôle regional da navegação aérea do continente e dos Açores pela prestação de trabalho nocturno em Dezembro de 1953 Encargos contraídos no ano de 1953 pelo Serviço Meteorológico Nacional e respeitantes a subsídios de residência, conservação de móveis, correios e te-	1.234 \$90		
légrafos, telefones e transportes	12.721\$30	13.956\$20	
		801.855\$90	
4 . 0 . 224			

Art. 2.º Fica a Direcção-Geral dos Serviços Pecuários igualmente autorizada a satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos do actual orçamento de aplicação da dotação descrita no n.º 1) do artigo 63.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor do Ministério da Economia, a importância de 5.241\$10, respeitante ao pagamento de indemnizações devidas a proprietários de bovinos abatidos por suspeita de tuberculose.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Junho de 1954. — António de Oliveira Salazar — João Pinto

da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

# MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

## Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

2.ª Secção

#### Portaria n.º 14 916

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

### 1) No Jardim e Museu Agricola do Ultramar

Nos termos do § 1.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937:

a) Reforçar com 4.050\$\mathscr{s}\$ a verba do capítulo único, artigo 4.\(^{\text{o}}\), n.\(^{\text{o}}\) 1), alínea \(^{\text{e}}\)) «Despesas com o material—Aquisições de utilização permanente—Aquisição de móveis—Aquisição de animais», da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor, usando para contrapartida as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

Artigo 5.°, n.º 3) «Despesas com o material — Despesas de conservação e aproveitamento do material — De móveis»:

Alinea a) «Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios»	3.150\$00 900\$00
	4.050\$00

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, com contrapartida no saldo do ano económico findo:

b) Abrir um crédito especial de 110.000\$, destinado a custear as despesas com a elaboração de uma exposição referente à província da Guiné.

Ministério do Ultramar, 3 de Junho de 1954.—Pelo Ministro do Ultramar, Raul Jorge Rodrigues Ventura, Subsecretário de Estado do Ultramar.

#### Portaria n.º 14 917

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Moçambique um crédito especial de 300.000\$, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a suportar os encargos com a instalação do serviço de geofísica.

Ministério do Ultramar, 3 de Junho de 1954.— Pelo Ministro do Ultramar, Raul Jorge Rodrigues Ventura, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no Boletim Oficial de Moçambique.— R. Ventura.